

**Id:089B812DF07B37FC**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: [prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com)

PORTARIA Nº057/2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRAMENTO ÚNICO E INCLUSÃO SOCIAL, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WALMIR FERREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF Nº 017.847.103-85, do cargo de, **Chefe de Divisão de Cadastro Único e Inclusão Social** do Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal

**Id:07383BB592F137FD**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: [prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com)

PORTARIA Nº058/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRAMENTO ÚNICO E INCLUSÃO SOCIAL, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE ADAILSON CASTRO DE AGUIAR, portador (a) do CPF Nº 075.525.253-55, do cargo de, **Chefe de Divisão de Cadastro Único e Inclusão Social** do Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal

**Id:0B620C1EAB8F36DF**

Procuradoria Geral  
do Município



PREFEITURA DE  
**COCAL**  
TRABALHO E PROGRESSO

DECRETO Nº 32/2023

Cocal-PI, 10 de Agosto de 2023

Estabelece os dias 11 e 14 de agosto de 2018 como Ponto Facultativo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o período referente as festividades da Novena da Padroeira de nossa Cidade, no que tange este feriado ter grande repercussão municipal;

O Prefeito Municipal de Cocal, Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas atribuídas pelo artigo 65, VI da Lei Orgânica do Município, na qual

DECRETA:

Art. 1º - Assenta o dia 11 e 14 de agosto do presente ano, como Ponto Facultativo, em decorrência das Festividades da Novena da Padroeira do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Cocal - PI, 10 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO  
FONTENELE  
CARDOSO:88122557368  
Raimundo Nonato Fontenele Cardoso  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO FONTENELE  
CARDOSO:88122557368  
Data: 2023.08.10 19:29:01 -03'00'

**Id:089B812DF07B36E1**

Secretaria Municipal  
de Educação



PREFEITURA DE  
**COCAL**  
TRABALHO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 10.874.331/0001-04

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COCAL PIAUÍ

O Município de Cocal Piauí torna público o resultado da chamada pública de Edital Nº 02/2023 a qual visa compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

Nº	Alimento	Qtd	Unid	Aquisição R\$	Habilitado	DAF/ CNPJ
01	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA	780	KG	6,00	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiar da Região Norte do Ceará LTDA	SDW352022790001702220954 CNPJ 35.202.270/0001-70
	POLPA DE GOIABA	5.670	KG	8,00		

Os habilitados ao fornecimento de alimentos deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Domingos Machado nº 575 dia 16 de agosto de 2023 às 10:00h para entrega da amostra do produto e dia 17 de agosto no mesmo horário para assinatura do contrato e recebimento do cronograma de fornecimento dos itens alimentícios

Cocal, 09 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO  
FONTENELE  
CARDOSO:88122557368  
68  
Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO FONTENELE  
CARDOSO:88122557368  
Data: 2023.08.10 12:46:16 -03'00'

GESTOR MUNICIPAL